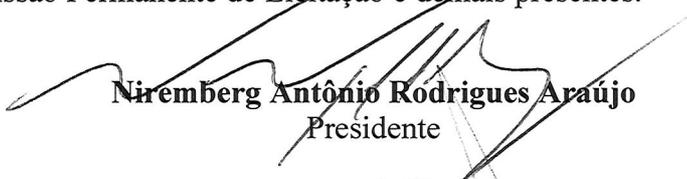


**Processo nº 2019031215**  
**TOMADA DE PREÇOS nº 013/2019**  
**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Aos 15 dias do mês de outubro ano de 2019, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: NireMBERG Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Janete Silvério de Oliveira – Secretária e Hélio Fernandes Leão – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.518/2019, de 13 de junho de 2019, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviço de terraplanagem, pavimentação asfáltica e meio-fio em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico e demais anexos, ambos partes integrantes deste procedimento licitatório. O Presidente declarou a abertura da Sessão, informando que para efeito de julgamento será adotado o valor máximo estimado através da tabela referencial Tabela de Terraplanagem, Pavimentação e Obras de Arte Especiais-Mar/18- Com Desoneração, conforme orçamento detalhado pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão – GO devidamente acostado aos autos, e ainda que nenhuma empresa protocolou, tampouco encaminhou à Comissão de Licitação, envelopes para participação. Ato contínuo o Presidente solicitou ao licitante presente os envelopes contendo a documentação de “Habilitação” e “Proposta De Preços”, sendo os mesmos rubricados pelos presentes em seus fechos, procedendo em seguida a abertura dos envelopes de “HABILITAÇÃO” da empresa participante, sendo elas: **Cathalão Asfalto Pavimentação e Comércio Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 24.481.473/0001-16, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Lucas Sambrana dos Santos. Após análise por parte da Comissão de toda documentação de habilitação apresentada pela única proponente participante do certame e diante da apresentação na íntegra e na forma das exigências contidas no instrumento convocatório, o Presidente decide considerá-la **HABILITADA**. Sendo assim, passa-se a abertura do envelope contendo a Proposta de Preços da licitante habilitada. Após abertura do envelope de Proposta de Preços, análise de todo seu conteúdo por parte do Presidente e membros da Comissão, o Presidente efetuou a leitura do preço ofertado, sendo: **R\$ 482.095,76 (quatrocentos e oitenta e dois mil, noventa e cinco reais e setenta e seis centavos)**. Sendo assim, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta em face do valor estimado a partir orçamento detalhado pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão – GO, conforme tabelas e planilhas acostados aos autos, a Comissão de Licitação, via do Presidente, declarou como vencedora a **Cathalão Asfalto Pavimentação e Comércio Ltda** por ofertar o valor global de **R\$ 482.095,76 (quatrocentos e oitenta e dois mil, noventa e cinco reais e setenta e seis centavos)** em condições compatíveis

aos praticados no mercado, em patamares abaixo dos valores estimados para a contratação, portanto, vantajosa para o Município, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.



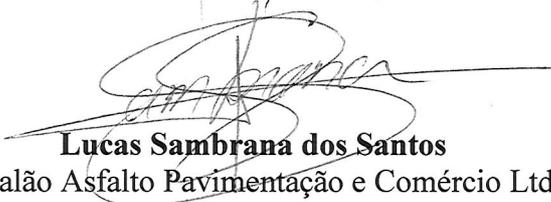
**Niremborg Antônio Rodrigues Araújo**  
Presidente



**Janete Silvério De Oliveira**  
Secretária

**Hélio Fernandes Leão**  
Membro

Empresa Presente:



**Lucas Sambrana dos Santos**  
Catalão Asfalto Pavimentação e Comércio Ltda